

MPV 603



CONGRESSO NACIONAL

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2012			
autor Deputado Humberto Souto			n.º do prontuário	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutiva global
Página	Artigos 1º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 587, de 09 de novembro de 2012, modificada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O pagamento do adicional ao Benefício será feito em uma única parcela subsequente ao pagamento dos benefícios estabelecidos para a safra de 2011/2012". (NR)

Justificação

A presente emenda visa garantir o apoio financeiro indispensável para a subsistência dos pequenos agricultores familiares atingidos pelo flagelo da seca em uma única parcela, minorando a insegurança alimentar e diminuindo os procedimentos indispensáveis à percepção do Benefício em quatro vezes como consta no texto original.

DEP. HUMBERTO SOUTO
PPS/MG

Senado Federal	
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Substituirei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 18 / 02 / 2013	
Assinatura	Matrícula 153.654
	e
Telefone	

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em 13 / 02 / 2013 às 18:15	
	Matr.: 257610